



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Porteiras, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de serviços a serem prestados na orientação e instruções técnicas para especificação de demandas, organização de pautas, orçamentos e procedimentos de compras e serviços, relacionados ao Fundo Municipal de Saúde de Porteiras/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

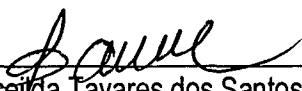
**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/01/2024 até 23:59hrs.**

As propostas de Preços deverão ser enviadas via e\_mail [www.licitacoes@porteiras.ce.gov.br](mailto:www.licitacoes@porteiras.ce.gov.br) ou ainda poderá ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras, sito a Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras-CE – CEP – 63.270-000, no horário das 08:00 às 16:00, em dias úteis, até a data limite.

O Termo de Referência e seus Anexos do Aviso de Dispensa Licitação estarão disponíveis no Site Oficial do Município em [www.porteiras.ce.gov.br](http://www.porteiras.ce.gov.br) ou através do e-mail: [www.licitacoes@porteiras.ce.gov.br](mailto:www.licitacoes@porteiras.ce.gov.br).

Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras-CE, no horário das 07h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira.

Porteiras/CE, 28 de dezembro de 2023.

  
Franciêda Tavares dos Santos  
Agente de Contratação  
Portaria nº 145/2021/GAPREV